



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## DECRETO Nº 3.386, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 38.843,30 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	108	Equipamentos e Material Permanente	38.500,00
3.3.90.36.00	083	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	343,30
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>38.843,30</b>

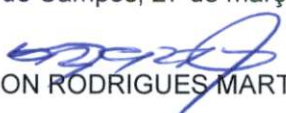
Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 343,30 (Trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) e Superávit R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme segue.

### CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	081	Material de Consumo	343,30
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>343,30</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de março de 2018.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa